

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**REGISTRO de IMÓVEIS**
da COMARCA da REGIÃO
METROPOLITANA de CURITIBA
FORO de PIRAQUARA
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA NOBRE
Registrador**REGISTRO GERAL**

FICHA

01MATRÍCULA Nº **50.878**

RUBRICA

IMÓVEL – Residência nº "03" (três), do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUAPIRA**", situado neste Município e Comarca, localizada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 328. Sendo a residência de fundos à direita, de quem da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca olha para o condomínio, fazendo frente para a rua interna de acesso ao condomínio, confrontando pelo lado direito com muro de divisa com o lote 07, pelo lado esquerdo com a residência 2 e nos fundos com muro de divisa com o lote 06, com área construída de 58,40m², área exclusiva e descoberta de 29,92m² destinada a garagem e jardim, totalizando uma área exclusiva de 88,32m²; área de uso comum de 31,68m²; perfazendo uma área total de 120,00m² que corresponde a fração ideal de 0,3137. Construída sobre o lote de terreno nº 08 (oito), da quadra letra "I" (i), da Planta "**PARQUE GUAPIRA**", situado neste Município e Comarca, fazendo frente para a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca (antiga Rua Victorio Scarante), onde mede 12,00 metros, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote, com o lote nº 07, pela esquerda com o lote nº 09, e na linha de fundos mede 12,00 metros e divide com o lote nº 06, perfazendo a área total de **360,00m²**.-

PROPRIETÁRIA – **BRUNA NEVES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da CI/RG nº 12.799.951-1-PR, inscrita no CPF/MF nº 096.498.049-51, residente na Rua Francisco José de Souza nº 564, neste Município e Comarca.-

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 46.427 de 06 de junho de 2012, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÃO – Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.
DOU FÉ PIRAQUARA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015.(a) REGISTRADOR.-

R-1/50.878 - Protocolo nº 113.026 de 05 de fevereiro de 2016.-

FORMA DO TÍTULO – "**COMPRA E VENDA**" – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR, aos 03 de fevereiro de 2016, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTE - **BRUNA NEVES**, nascida em 27/06/1995, supra qualificada, representada por Adilson Venancio de Oliveira, brasileiro, nascido em 09/07/1979, divorciado, construtor, portador da CI/RG nº 68496918-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 031.395.929-30, residente na Rua Tubarão nº 311, casa 4, Vila São Tiago, neste Município e Comarca, conforme Procuração lavrada em 08/12/2015, às fls. 090, do Livro 140-P, pela Tabela de Notas da Sede deste Município e Comarca.-

ADQUIRENTE - **GERSON LUIZ BENETOLO**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1975, segurança, portador da CNH nº 05867177851-Detran-PR, e CI/RG nº 6540022-7-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 939.276.229-15, residente na Rua Luiz Parigot de Souza nº 683, Bairro Portão, em Curitiba-PR.-

VALOR – O Valor da Compra e Venda é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 20.932,22; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 11.837,78; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento): R\$ 2.290,00; Financiamento concedido pela Credora: R\$ 139.940,00.-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI – 103/2016.-

FUNREJUS - Isento nos termos do Art. 3º, VII nº 14 da Lei nº 12.216 de 15/07/98, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/99.-

DOI – Emitida a DOI por esta Serventia.-

OBSERVAÇÃO – De conformidade com o título foram apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos

SEGUIE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoMATRÍCULA Nº
50.878



de Negativa de IPTU, emitida pela Prefeitura Municipal de Piraquara, em 28/01/2016, relativo a débito tributário, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná, emitida em 27/01/2016, válida até 26/05/2016, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº 4850.33D8.9BEA.BB82, emitida em 27/01/2016, válida até 25/07/2016.-

EMOLUMENTOS – R\$ 392,39 (2156 VRC) – Selo: R\$ 4,40.-

DOU FÉ, PIRAQUARA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
(a) Paulo Banhos Doell, REGISTRADOR.-

R-2/50.878 - Protocolo nº 113.026 de 05 de fevereiro de 2016.-

FORMA DO TÍTULO – “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**” – Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR, aos 03 de fevereiro de 2016, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREDORA FIDUCIÁRIA – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília -DF.-

DEVEDOR FIDUCIANTE - **GERSON LUIZ BENETOLO**, retro qualificado.-

VALOR – R\$ 139.940,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais).-

PRAZO – 360 meses.-

JUROS – Nominal 6,5000% ao ano; e Efetiva 6,6971% ao ano.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – Tabela Price.-

OBSERVAÇÃO – Concorda a parte em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, é de R\$ 180.000,00.-

CONDIÇÕES – Demais constantes do aludido Contrato.-

EMOLUMENTOS – R\$ 196,20 (1078 VRC) – Selo: R\$ 4,40.-

DOU FÉ, PIRAQUARA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
(a) Paulo Banhos Doell, REGISTRADOR.-

AV-3/50.878 - Protocolo nº 113.026 de 05 de fevereiro de 2016.-

De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Com Utilização do FGTS, firmado em Curitiba-PR, aos 03 de fevereiro de 2016, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, **PROCEDE-SE** esta averbação para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal desta Comarca, sob a seguinte Indicação Fiscal:

"01.02.198.0320.003". FUNREJUS – Pago R\$ 14,33. **EMOLUMENTOS** – R\$ 57,33 (315 VRC) –

Selo: R\$ 4,40. DOU FÉ, PIRAQUARA, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.(a) Paulo Banhos Doell, REGISTRADOR.-

AV-4/50.878 - Protocolo nº 143.726 de 08 de março de 2024.-

De conformidade com o Requerimento, expedido em Florianópolis-SC, aos 26 de outubro de 2023, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, juntamente com certidão de não purgação da mora, onde fica caracterizado que GERSON LUIZ BENETOLO, retro qualificado, não atendeu à intimação para pagamento dos débitos em atraso, na forma do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA** a propriedade em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, supra qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 190.310,57 (cento e noventa mil, trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). **DAM/ITBI** – 916/2023; Valor: R\$ 4.567,45;

Vencimento: 17/11/2023 – Pago em 25/10/2023; **FUNREJUS** – Pago R\$ 380,62 em 08/03/2024.

DOI – Emitida a DOI por esta Serventia. **ISS** – R\$ 29,87; **FADEP** – R\$ 29,87. **EMOLUMENTOS** – R\$ 597,22 (2156 VRC) - Selo Funarpen: SFR12.45hFv.QnzDN-MPAa8.F966q- R\$ 8,00. DOU FÉ.

PIRAQUARA, 20 DE MARÇO DE 2024. (a) Paulo Banhos Doell, REGISTRADOR.-

Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR
Av. Getúlio Vargas 678, 2º andar - Centro- Fone (41) 3589-9362 - CEP: 83301-010

Paulo Banhos Doell – Oficial interino

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **50.878**, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Piraquara, 20 de março de 2024.

Esta certidão é válida por 30 dias.

FUNARPEN



- SEQUE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.VJsuP.OAbhH-rEyE4.F966q
<https://selo.funarpen.com.br>